

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS
DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

9 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de acordo prévio à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMT.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Torres Novas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho, tendo deliberado sob proposta da Câmara Municipal datada de 02.04.2019, concordar com o exercício das seguintes competências por parte da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 21.03.2019:

- Decreto-Lei n.º 21/2019: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Educação.

- Decreto-Lei n.º 23/2019: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



José Manuel Paulo Trincão Marques

O 1.º Secretário



Nuno Miguel da Silva Cabrita Gomes Carpentier

O 2.º Secretário



Soraia Raquel Penedo Vieira